

Id:13B59C4COFB911EF


PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2968/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2021/PMSJD/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PMSJD-PI, por meio da Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº. 019/2021, de 04 de Janeiro de 2021, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, conforme especificações contidas no Projeto e Edital, após a análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, em razão do resultado final, a Presidente e demais membros da CPL, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência **ADJUDICANDO** como vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **SOUSA & AMARAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Box 01, 385, Edifício Lunalva Gabrieli – Centro – Piracuruca – PI, com o valor global de **R\$ 32.994,97 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, sendo declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global e cumprido aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 30 de agosto de 2021.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
 Presidente da CPL

Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio
 Membro da CPL

Francisca das Chagas Nunes de Carvalho
 Membro da CPL

Id:0F8BCBE2F71B11F2


PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2968/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2021/PMSJD/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº. 019/2021, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA AMIZADE NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Divino-PI, após a análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta da licitante vencedora, partes integrantes da licitação, e em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **SOUSA & AMARAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.641.575/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Box 01, 385, Edifício Lunalva Gabrieli – Centro – Piracuruca – PI, com o valor global de **R\$ 32.994,97 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

São José do Divino-PI, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

Id:125256D3B22F0FD1



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Verificou-se erro de digitação em tabela constante da Resolução 004/2021, que saiu no diário oficial dos Municípios, na edição de 24 de agosto de 2021, pág. 173, Edição IVCCCXCII, onde-se fez-se erroneamente, menção às rubricas 3.1.90.14 e 3.1.90.35 e P.A 2001 (linha 1), sendo o correto, conforme segue:

São José do Divino, em 30 de agosto de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 de 23 de agosto de 2021.

Aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 3.3.90.39 – P.A 2001 e 4.4.90.52 P. A 1001, constantes na lei 239/2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas competências regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para as rubricas 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – projeto atividade 2001 (manutenção da Câmara Municipal), no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e 4.4.90.52 (equipamento e material permanente), – projeto atividade 1001 (Modernização do prédio da Câmara), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante na lei orçamentária 2021 (Lei 239/2020), conforme segue abaixo:

| Anulação | Proj. ativ | Valor | Suplementação |
|--------------|------------|---------------|--|
| 4.4.90.51 | 1001 | R\$ 4.000,00 | 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro - pessoa jurídica / P.A 2001) |
| 3.1.90.11 | 2001 | R\$ 9.000,00 | |
| 3.1.90.13 | 2001 | R\$ 13.500,00 | |
| 3.3.90.14 | 2001 | R\$ 7.400,00 | |
| 3.3.90.35 | 2001 | R\$ 10.000,00 | |
| 3.3.90.36 | 2001 | R\$ 1.635,10 | |
| 3.3.90.37 | 2001 | R\$ 150,00 | |
| 3.3.90.47 | 2001 | R\$ 150,00 | |
| 3.3.90.92 | 2001 | R\$ 164,90 | |
| Total | | | R\$ 46.000,00 |
| Anulação | Proj. ativ | Valor | Suplementação |
| 3.3.90.33 | 2131 | R\$ 2.000,00 | 4.4.90.52 (Equipamento e material permanente / P.A 1001) |
| 3.3.90.36 | 2101 | R\$ 2.000,00 | |
| Total | | | R\$ 4.000,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 23 de agosto de 2021.

**ICP
 Brasil**

**EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.